ATO Nº 01/2024

Em cumprimento à determinação contida no parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, informo o valor dos subsídios dos Senhores Vereadores e da remuneração correspondente aos cargos existentes na Câmara Municipal de Itatiba, que serão pagos durante o exercício de 2024:

Cargo	Total cargos	Cargos Vagos	Cargos Ocupados	Salário	Referência
Vereador	17	0	17	7.336,94	60
Presidente da Câmara	1	0	1	7.336,94	60
Inativo II	1	0	1	13.155,24	51
Inativo III	1	0	1	26.693,89	52
Inativo IV	1	0	1	10.513,69	53
Advogado	2	1	1	7.949,11	20
Agente de Segurança e Guarda Patrimonial	10	2	8	3.249,11	4
Agente de Zeladoria	1	1	0	4.049,11	7
Analista Administrativo	2	2	0	6.449,11	15
Analista de Recursos Humanos	1	0	1	6.449,11	15
Analista de Tecnologia da Informação	2	2	0	6.449,11	15
Analista Legislativo	1	1	0	6.449,11	15
Assessor Especial da Presidência	1	0	1	7.949,11	20
Assessor Parlamentar	17	1	16	7.649,11	19
Assistente Administrativo	10	6	4	3.749,11	6
Assistente de Gabinete	1	0	1	4.349,11	8
Assistente de Relações Públicas e Cerimonial	1	0	1	4.049,11	7
Assistente Financeiro	1	0	1	4.349,11	8
Assistente Jurídico Legislativo	1	0	1	7.949,11	20
Assistente Legislativo	4	1	3	6.149,11	14
Auxiliar Contábil	1	0	1	4.049,11	7
Auxiliar de Recursos Humanos	1	0	1	4.349,11	8
Bibliotecário	1	0	1	4.649,11	9
Chefe de Gabinete da Presidência	1	0	1	7.949,11	20
Chefe de Gabinete Parlamentar	17	2	17	8.249,11	21
Chefe de Imprensa	1	0	1	7.049,11	17
Chefe de Suprimentos	1	0	1	7.049,11	17
Chefe de Tecnologia da Informação	1	0	1	6.449,11	15
Contador	1	0	1	6.749,11	16
Controlador Interno	1	1	0	7.049,11	17
Designer Gráfico	1	0	1	3.749,11	6
Diretor Administrativo	1	0	1	9.749,11	26
Diretor Financeiro e de Recursos Humanos	1	0	1	9.749,11	26
Diretor Legislativo	1	0	1	9.749,11	26
Fotógrafo	2	0	2	3.449,11	5
Jornalista	2	2	0	4.349,11	8
Motorista	3	0	3	4.649,11	9
Secretário Adjunto Administrativo	1	0	1	10.049,11	27
Secretário Adjunto Legislativo	1	0	1	10.049,11	27
Secretário Geral	1	0	1	11.249,11	31
Secretário Jurídico	1	1	0	10.649,11	29
Técnico de Som e Imagem	2	0	2	4.649,11	9
Técnico em Gerenciamento de Redes	1	0	1	4.049,11	7
Técnico em Informática	1	0	1	4.049,11	7
Técnico em Transcrição	2	1	1	4.349,11	8

Observações:
1 – Os valores dos subsídios são os fixados por meio da Resolução nº 06 de 29 de setembro de 2016.

2 – Os valores dos salários dos servidores em comissão são os fixados na Lei Municipal nº 5.600 de 13 de novembro de 2023.

3 – Os valores dos salários dos servidores efetivos são os fixados na Lei Municipal nº 5.601 de 13 de novembro de 2023.

4 – Nos termos da lei Municipal nº 5.494 de 30 de novembro de 2022, em conformidade com o Artigo 18: A Administração Pública promoverá a valorização dos servidores públicos permanentes que apresentarem certificado ou diploma de conclusão de cursos de graduação ou de pós-graduação, devidamente autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, desde que não sejam requisitos para provimento do emprego, nos seguintes percentuais de acréscimo no salário base:

I - 15% (quinze por cento) para nível superior;

II - 20% (vinte por cento) para pós-graduação "latu sensu" ou especialização relacionada com as atribuições do emprego público e com carga horária nunca inferior a 360 h (trezentas e sessenta horas).

§1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder uma ajuda de custo, a título de estímulo ao estudo de nível superior, de 5% (cinco por cento), exclusivamente para os servidores ocupantes de empregos permanentes, que estejam cursando o nível superior.

§2º - Para efeito do parágrafo anterior, considerar-se-á como nível superior cursos reconhecidos pelo MEC de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou especialização não inferior a 360 horas.

Itatiba, 23 de janeiro de 2024.

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 23/01/2024. Eu, _____, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei este Ato e afixei-o no local de costume. (Republicação para correção de impropriedade em publicação anterior).